

São Luís/MA, à servidora desta Corte, abaixo identificada, a fim de participar do Curso: Doutrina de inteligência de controle externo e referencial de produção de conhecimentos da Rede InfoContas, no período de 03/11/2025 a 07/11/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Valor Total Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total R\$
Alana Pinto de Macedo da Silva	Analista de Controle Externo	6	400,00	2.400,00	300,00	2.700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 1025/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea 'd', inciso V, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23638/2025-4-TC; **RESOLVE** autorizar o pagamento da gratificação pelo exercício de magistério ao servidor JOSÉ WESMEY DA SILVA, Analista de Controle Externo, no valor de R\$ 625,15 (seiscentos e vinte e cinco reais, e quinze centavos), pela realização do curso “Consórcios Públicos”, na modalidade presencial, nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, com carga horária total de 4 (quatro) horas (equivalente a 4,8 horas-aula) conforme Lei nº 14.476/2009, publicada no DOE/CE de 09/10/2009, e Resolução Administrativa nº 14/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 28/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 1026/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 22756/2025-5, e de acordo com a Comunicação Interna Eletrônica nº 40/2025, do Gabinete da Conselheira Patrícia Lúcia Mendes Saboya; **RESOLVE** autorizar a devolução de diárias referente aos dias 10/10/2025 e 11/10/2025, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE, concedidas à Conselheira desta Corte abaixo identificada, mediante Portaria nº 871/2025, publicada no DOE-TCE/CE em 05/09/2025.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
Patrícia Lúcia Mendes Saboya	Conselheira	2	2.642,23	5.284,46

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 23 de outubro de 2025.